



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.086 - DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARILING KOGLER WALKER.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, § 1º, da Lei Municipal nº 2.847/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Espumoso e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARILING KOGLER WALKER, Nutricionista, matrícula funcional nº 1037/0, pelo período de 01 (um) mês, referente ao referente ao quinquênio 10/03/2019 à 09/05/2024.

Parágrafo Único - A concessão da licença terá início em 14/01/2025 e término no dia 12/02/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10.01.2025

LUIS EDUARDO HELDER

Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450

E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RUA DA LIBERDADE, 100 - CENTRO - ESPUMOSO - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E LICENÇAS
MUNICÍPIO DE ESPUMOSO

CONSIDERANDO que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 10 de janeiro de 2025.

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO de que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 10 de janeiro de 2025.

DECLARAÇÃO de que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 10 de janeiro de 2025.

DECLARAÇÃO de que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 10 de janeiro de 2025.

DECLARAÇÃO de que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 10 de janeiro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 10 de janeiro de 2025.

TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração